

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02/2021

Publicação Nº 2848824

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02/2021**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ torna público, a quem interessar, que a publicação da Retificação do Edital de Processo Seletivo nº. 01/2021.

1 – Retifica-se o item 2.1 do edital

Onde se lê:

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas dos dias 2 e 3 de fevereiro de 2021, das 12:00 às 18:00 horas, no setor de Protocolos – espaço Santo Amaro Cidadão – Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Praça Governador Ivo Silveira, nº. 5469, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC.

5.1 – A lista classificatória prévia da primeira etapa será divulgada pela Secretaria Municipal de Administração, até o dia 5 de fevereiro de 2021, no site do Município na internet.

Leia-se:

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas do dia 2 a 16 de fevereiro, das 12:00 às 18:00 horas, no setor de Protocolos – espaço Santo Amaro Cidadão – Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Praça Governador Ivo Silveira, nº. 5469, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC.

5.1 – A lista classificatória prévia da primeira etapa será divulgada pela Secretaria Municipal de Administração, até o dia 18 de fevereiro de 2021, no site do Município na internet.

2 – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**CONTRATO N. 01/2021**

Publicação Nº 2847994

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SITE N. 01/2021**I – PARTES CONTRATANTES**

a) A Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CÂMARA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 80.674.252/0001-35, cuja sede se localiza na Rua.Frei Fidêncio Feldmann, nº 374, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representado pelo Presidente vereador RICARDO PASSIG TURNES, Presidente da Câmara Municipal; e

b) EVANDRO THIESEN INFORMÁTICA- ME, pessoa jurídica de direito privando, CNPJ 10.539.894/0001-46, com sede na Rua Geral Cantos dos Thiesen, s/n, Águas Mornas, neste ato representado por Evandro Thiesen, brasileiro, solteiro, CPF 027494549-56, residente no mesmo endereço.

II – DA CONTRATADA

(I) A contratada efetuará servidor de hospedagem do web-site sempre que determinado pela Câmara Municipal de Vereadores, em tempo não superior a 48 horas, edição das sessões da Câmara para a reprodução nos meios de comunicações, bem como correções preventivas. Essa manutenção compreende suporte por telefone, email ou presencial.

(II) A contratada dispõe a gerenciar, de modo que funcione adequadamente, o sistema de transmissão das sessões ao vivo.

III – DA CONTRATANTE

(I) A Câmara de Vereadores se obriga a pagar mensalmente de janeiro a dezembro, o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) a contratada pela manutenção e administração do web-site mensalmente.

(II) Criação de novas áreas de hospedagem no site será reajustada proporcionalmente ao valor da hospedagem.

(III) O pagamento será feito mediante nota fiscal de prestação de serviços e o recebimento ocorrerá até o décimo dia útil de cada mês.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

**PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E
CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ torna público que realizará processo seletivo, visando a classificação de estudantes de nível superior do curso de Administração e Ciências Contábeis, para desenvolvimento de estágio, embasado no artigo 5º da Lei Complementar nº. 60, de 17 de dezembro de 2009, conforme disposições a seguir:

1 - DAS VAGAS

1.1 - O presente processo seletivo visa à classificação de estudantes que estejam cursando o nível superior do curso de Administração e Ciências Contábeis, independente da fase do curso, para preenchimento de **6 vagas de estágio**, junto ao Município de Santo Amaro da Imperatriz, seus órgãos e instituições conveniadas, e cadastro de reserva.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas dos dias 2 e 3 de fevereiro de 2021, das 12:00 às 18:00 horas, no setor de Protocolos – espaço Santo Amaro Cidadão - Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Praça Governador Ivo Silveira, nº. 5469, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC.

2.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de protocolo, no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. A taxa deverá ser solicitada previamente ao ato da inscrição, e o comprovante anexado com os demais documentos.

2.3 - Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, que segue em anexo a este edital, o candidato receberá, no ato, o número de protocolo de sua inscrição.

2.4 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

2.5 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Fotocópia do documento de Identificação (Carteira de Identidade Civil/Profissional ou CNH) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatório a fotocópia do CPF);

3.1.1 – Histórico escolar;

3.1.2 – Comprovante de frequência;

3.1.3 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2 - O candidato deverá manter atualizados seus números de telefone e endereço, enquanto estiver participando do Processo Seletivo de Estagiário. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

3.3 - Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, via procuração pública ou instrumento particular com firma reconhecida e poderes específicos, onde conste obrigatoriamente menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar além dos documentos exigidos por este Edital, cópia do instrumento de procuração.

3.4 - Efetuada a inscrição, o candidato receberá um protocolo de confirmação, que servirá como comprovante de inscrição.

4 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

4.1 – O critério de escolha será feito de acordo com a média das notas constantes no histórico escolar.

T4.1.2 – Em caso de empate será utilizado primeiro o critério de quem estiver cursando o maior número de fases do curso. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á pelo critério da maior idade.

5 - A PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

5.1 - A lista classificatória prévia da primeira etapa será divulgada pela Secretaria Municipal de Administração, até o dia 5 de fevereiro de 2021, no site do Município na internet.

6 - DO VALOR E PRAZO DO CONTRATO

6.1 - O estagiário receberá auxílio financeiro equivalente a um piso salarial municipal, amparado pela lei federal n.11.788/2008, e terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, como fixado pela legislação do Município, cujo contrato terá duração de 12 meses, admitida a prorrogação a critério exclusivo do Município.

7 - DAS FUNÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 - As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários deverá estar relacionada ao curso frequentado.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os classificados serão contratados de acordo com a conveniência e interesse do Município, sendo que o desenvolvimento do estágio ser pelo prazo inicial de até 12 meses, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

8.2 - Para elaboração do contrato de estágio, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Setor de Pessoal, **responsabilizando-se, inclusive, pela anuência a ser obtida junto à respectiva Instituição de Ensino**, bem como pelo pagamento do seguro de vida.

8.3 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos pela Secretária da Administração, ou por comissão a ser nomeada para esta finalidade, caso assim for necessário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 25 de janeiro de 2021.

Ricardo Lauro da Costa
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2021
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO	
NOME	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
IDENTIDADE	
CPF	
IDADE	
DATA DE NASCIMENTO	
FASE DO CURSO	

Declaro para os devidos fins que estou de acordo com todas as normas do Edital 01/2021.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)

Inscrição Deferida: Sim () Não ()

Média do Histórico: Nota: _____.

Classificado: Sim () Não ()

Colocação: _____

